

Ofício nº. 228/2013-GPC

Limeira do Oeste - MG, 22 de novembro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
Enedino Pereira Filho
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE – MG

Senhor Prefeito,

Encaminho abaixo relacionado o expediente aprovado na 19^a Reunião Ordinária realizada no dia 21 de novembro do corrente ano:

Emenda à Lei Orgânica nº 014/2013 de 22 de novembro de 2013, que:
“Altera o § 5º, do art. 36 da Lei Orgânica Municipal”, e;

Requerimento nº 009/2013, de autoria do Vereador José Antônio Bezerra.

Atenciosamente,

CELCIMAR BORGES ANDRADE

Presidente da Câmara